



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

FORTARIA Nº 521/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

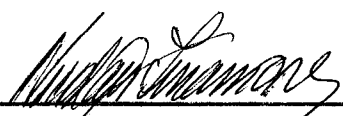
Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 16 de Janeiro de 1.977 à 15 de Janeiro de 1.978, ao seguinte servidor no período abaixo:

BENEDITO PEDRO

De 01 de Junho à 30 de Junho de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE MAIO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal